



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

Ata da Vigésima Terceira Sessão Extraordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Primeira Sessão Anual, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos vinte e um dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, realizada na sede da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, sem número, Centro, em Xinguara/PA, sendo transmitida nas redes sociais. O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, solicitou ao Primeiro Secretário, para realizar a chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, o Secretário anunciou a presença dos Ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Arivaldo Santos Nascimento; Cícero Oliveira de Almeida; Clécio Witeck; Cleomar Cristani; Dorismar Altino Medeiros; Edvaldo Brito Rosa; Jaques Salvelina Cantanhede; Luciana Pereira Ferreira; José Rosa da Silva; Michele Aparecida Gomes da Silva; Ricardo Pereira Cunha; Sérgio Reis dos Santos e Thiago Alves Torres**. Ausentes: **Nelcino Lopes de Oliveira**. Em seguida, o Presidente, em nome de Deus, deu abertura à sessão. Em seguida foram lidas as matérias do EXPEDIENTE: Leitura do Parecer Conjunto da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças e Orçamentos e da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos sobre o **Projeto de Lei nº vinte e cinco de dois mil e vinte e cinco**, de autoria do Poder Executivo que **“Autoriza o Poder Executivo a doar ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, o imóvel que menciona, e dá outras providências”**. Leitura do Parecer Conjunto da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde, e Assistência Social; Comissão Permanente de Terras, Obras e Serviços e Bens Públicos e Comissão Permanente de Incentivo ao Agronegócio, Meio Ambiente e Turismo sobre o **Projeto de Lei nº vinte e seis de dois mil e vinte e cinco**, de autoria do Poder Executivo que **“Declara patrimônio cultural de natureza material e imaterial a Cavalgada Ruralista promovida pelo Sindicato Rural de Xinguara, bem como dispões sobre a autorização específica para o uso de animais de**



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

tração em cavalgadas de caráter ruralista no perímetro urbano do Município de Xinguara-Pará, nos termos do artigo 12 da Lei Estadual nº 9.593/2022, e dá outras providências”. Passou-se a **ORDEM DO DIA:** Em discussão, para única votação, o Parecer Conjunto da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final; Comissão de Finanças e Orçamentos e da Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos sobre o **Projeto de Lei nº vinte e cinco de dois mil e vinte e cinco**, de autoria do Poder Executivo que **“Autoriza o Poder Executivo a doar ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, o imóvel que menciona, e dá outras providências”**, **aprovado por unanimidade.** Em discussão, para única votação, o Parecer Conjunto da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde, e Assistência Social; Comissão Permanente de Terras, Obras e Serviços e Bens Públicos e Comissão Permanente de Incentivo ao Agronegócio, Meio Ambiente e Turismo sobre o **Projeto de Lei nº vinte e seis de dois mil e vinte e cinco**, de autoria do Poder Executivo que **“Declara patrimônio cultural de natureza material e imaterial a Cavalgada Ruralista promovida pelo Sindicato Rural de Xinguara, bem como dispões sobre a autorização específica para o uso de animais de tração em cavalgadas de caráter ruralista no perímetro urbano do Município de Xinguara-Pará, nos termos do artigo 12 da Lei Estadual nº 9.593/2022, e dá outras providências”**, **aprovado por unanimidade.** Não havendo mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, às dezoito horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada esta ata por mim, Jaqueline Rosalves de Almeida, ocupante do cargo de *Agente de Assessoramento Superior Legislativo* desta Casa, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

Dorismar Altino Medeiros
Presidente

Luciana Pereira Ferreira
1ª Vice-Presidente

Edvaldo Brito Rosa
2º Vice-Presidente

Cleomar Cristani
1ª Secretário

Michele Aparecida Gomes da Silva
2ª Secretária